



Universidade Federal de Rondonópolis

Reitoria

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.010579/2022-05

Unidade Gestora: 156677

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/Estado MT, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Prof^ª. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.895.780/0001-64, sediada na Rua C-259, N° 55, Qd. 582, Lt 18, Sala 02, Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP: 74.280-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGER CHAVEZ LANDIVAR**, portador da C.I.E. RNE: W653773-9, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 260.623.721-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.010579/2022-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 180 dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/10/2022 a 26/04/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 dias corridos, com início em 29/09/2022, encerrando-se em 26/01/2023 e seguindo o cronograma físico-financeiro anexo ao processo 23853.010579/2022-05, documento de nº 0086187.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 185.724,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	156677
Fonte de Recursos	8100
Programa de Trabalho	170241
Elemento de Despesa	339039
Plano Interno	NUFR1G01FXN
ND	422

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro, anexo ao processo 23853.010579/2022-05, documento de nº 0086187.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 27 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
CPF: 038.896.476.-69
Representante Legal da CONTRATANTE

LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 27/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CHAVEZ LANDIVAR, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087257** e o código CRC **4FC5494F**.